



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7185 - Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ OTAVIO BENINCA SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 29/01/2024, através da Portaria 046, de 22/01/2024 (Processo 18.0.000133157-0).

DESIGNA LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de Exercícios anteriores a 31/12/2023, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 001/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTTC), a contar de 29/01/2024, através da Portaria 047, de 22/01/2024 (Processo 18.0.000133157-0).

DESIGNA os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa + Empreendedor, instituída pela Lei nº 13.781/2023, a contar da publicação desta, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por mais 06 (seis) meses, através da Portaria 050, de 24/01/2024 (Processo 23.0.000137217-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA	1572180	SECRETÁRIO ADJUNTO	SMDET
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194	ASSESSOR V	SMDET
DARIAN WAIHRICH PRATES	1639129	ASSESSOR VI	SMDET
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235	CHEFE DE UNIDADE	SMDET
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	GERENTE DE ATIVIDADES IV	SMDS
LETICIA PEDROZA MORALES	1040600	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMTQ

LUIS ERNESTO ZOTTIS	1568558	SECRETÁRIO ADJUNTO	SMSEG
LORECINDA FERREIRA ABRÃO	520539	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DGF

MODIFICA a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), em relação ao representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC), conforme abaixo, a contar de 23/01/2024 até 14/02/2025, através da Portaria 051, de 24/01/2024 (Processo 20.0.000090088-6).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação
JULIANA WAGNER	866006	Arquiteto	LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LÚCIA DA SILVA MUGICA, Guarda Municipal, matrícula 539184/01, a afastar-se de suas funções, para receber e acompanhar o embarque das 04 viaturas que foram doadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para a Guarda Municipal de Porto Alegre, na cidade de Brasília/DF, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 023 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000008181-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO, 1671081/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27167436 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000002811-4).

CONVOCA FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27167828 de 23/01/2024 (Processo 22.0.000087313-0).

CONVOCA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Gerente de Projetos III, 11270003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27155987 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000003212-0).

EXONERA, a pedido, EDUARDO SILVA FREIRE, 1606930/02, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001026, a contar de 10/01/2024, cessando todas as vantagens

percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27170919, de 23/01/2024 (Processo 24.0.000004685-6).

EXONERA PAULO CESAR DIAS ROSA, 1539434/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002675, a contar de 08/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27169164, de 23/01/2024 (Processo 24.0.000007917-7).

EXONERA FERNANDO PALMEIRO, 1594389/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002526, a contar de 19/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27167677, de 22/01/2024 (Processo 22.0.000047971-7).

EXONERA FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 08/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27167826, de 22/01/2024 (Processo 22.0.000087313-0).

EXONERA, a pedido, JOCIELLEN ESCOBAR DA SILVA, 1135287/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/02/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27149214, de 21/01/2024 (Processo 24.0.000008902-4).

NOMEIA MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO, 1671081/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1001992, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27167433, de 22/01/2024 (Processo 24.0.000002811-4).

NOMEIA FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO, 951083/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11270001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000679, a contar de 08/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27167827, de 22/01/2024 (Processo 22.0.000087313-0).

NOMEIA JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, 11270003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002919, a contar de 02/01/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 27155977 de 22/01/2024 (Processo 24.0.000003212-0).

PRORROGA, a contar de 29/02/2024, em relação à servidora DENISE CAPITANEO DOS SANTOS MATTJIE, 1126547/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, com base nos artigos 142, 163 e Parágrafo único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27165769, de 22/01/2024 (Processo 21.0.000104799-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA LUCIA LOMANDO OLIVEIRA, 420107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27171254 de 23/01/2024 (Processo 24.13.000000079-4).

CONCEDE, a ODILON BICCA PETES, 312505/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/07/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27170057 de 23/01/2024 (Processo 24.13.000000308-4).

CONCEDE, a ANDREA ROCA LAUERMANN, 355814/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 01/08/2023 a 31/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27170143 de 23/01/2024 (Processo 24.13.000000367-0).

CONCEDE, a RITA BUTTES SILVA, 349875/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27171027 de 23/01/2024 (Processo 23.13.000004434-6).

CONCEDE, a ELCIO RENE AMADO, 332668/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27170263 de 23/01/2024 (Processo 24.13.000000403-0).

CONCEDE, a ADRIANE SCHEUFLER, 478330/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 27169549 de 23/01/2024 (Processo 24.13.000000336-0).

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da
DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

EXCLUI PAULO CEZAR DA SILVA, 293006/1, Chapeador, OP10504, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 12/01/2024, através da Portaria 27108747, de 16/01/2024 (Processo 24.0.000006249-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 27/02/2024 a 29/02/2024, para participar da 67ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da ABRASF, em Maceió/AL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27186915, de 24/01/2024 (Processo 24.0.000004501-9).

DESIGNA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 09/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27196595 de 24/01/2024 (Processo 24.0.000003314-2).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores JULIANA MANFROI PICETTI, Auditora de Controle Interno, matrícula 134876.0, e HELENO BAPTISTA FRANKEN, Administrador, matrícula 145114.6, ambos lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a Coordenação da primeira, realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS) relativa a supostas irregularidades praticadas por Organização da Sociedade Civil, conforme informações acostadas ao Processo nº 23.0.000133527-8, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/01/2024, podendo ser renovado por igual período, através da Portaria 27208243, de 25/01/2024 (Processo 24.0.000009952-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CIBELE OLTRAMARI, 1283294/4, Assistente Administrativa, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, a contar de 26/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27213452, de 25/01/2024 (Processo 24.0.000010943-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Executiva /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600008, substituindo PEDRO JOSE DORNELES MULLER, 1628879/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por outra Chefia, de 30/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27189234 de 24/01/2024 (Processo 24.0.000010107-5).

DESIGNA PEDRO JOSE DORNELES MULLER, 1628879/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600001, substituindo FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 30/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27183317 de 23/01/2024 (Processo 24.0.000010064-8).

MODIFICA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 26866535, de 27/12/2023, que designou servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Liga de Futebol Feminino, CNPJ 17.183.899/0001-28, registrada sob o número SECON 87443/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução do Convênio Federal nº 930180/2022, com a finalidade estabelecer os procedimentos para a execução do projeto de implementação de núcleo(s) de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Município de Porto Alegre, bem como as condições para a utilização dos recursos destinados ao projeto, substituindo o servidor ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, Assessor V, matrícula 505022/02, pelo servidor FERNANDO BRUNO RIETH, Professor, matrícula 1079174/01, como Gestor da Parceria Suplente e Membro da Comissão de Monitoramento, através da Portaria 27180779, de 23/01/2024 (Processo 22.0.000112481-5).

MODIFICA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 23843757 de 01/06/2023, que designou para atuar como Fiscal de Serviço Substituto o servidor ANDRÉ BERNARDES BARBOSA, matrícula 1583646/01, Assessor V, sendo substituído pelo servidor FERNANDO BRUNO RIETH, matrícula 1079174/01, Professor, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a JL BONI Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.520.309/0001-51, Contrato SECON 72248/2020, Termo Aditivo 82926/2023, vigência de 06/07/2023 a 05/07/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de Transporte de Veículo com Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, através da Portaria 27205773, de 25/01/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prédios e Centros Culturais/Secretaria Municipal da Cultura, 10603012, substituindo OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, por motivo de Férias, de 26/01/2024 a 12/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 040 de 24/01/2024 (Processo 24.0.000009480-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 02/01/2024 até 31/12/2024, a Portaria 23985775/2023, publicada no DOPA de 19/06/2023, Edição 7030, a servidora designada para Fiscal de Serviço Titular LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 37067, substituindo pela servidora DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS, Administradora, matrícula 949775/6, Fiscais de Serviços Titular do Termo de Cooperação nº 76.565, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 27097856 de 23/01/2024 (Processo 16.0.000033501-4).

ALTERA, a contar de 10/01/2024, a Portaria 26791348/2023, publicada no DOPA de 21/12/2023, Edição 7161, o servidor designado para Fiscal de Serviço Suplente, LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 37067, substituindo pelo servidor PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Pneumologista, matrícula 31220702, Fiscal de Serviços Suplente, para o Contrato nº 82.623/2023, com o Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde, CNPJ nº 09.128.560/0001-60, com vigência até 09 de maio de 2024, que tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS - e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato, através da Portaria 27171558, de 23/01/2024 (Processo 23.0.000036878-4).

ALTERA, a contar de 16/01/2024, a Portaria 24044592, de 01/05/2023, que designou Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços (titulares e suplentes) do Contrato nº 81.727, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SER - Serviço de Doenças Renais Ltda., CNPJ 90.091.489/0001-47, com vigência até 24/01/2024, para prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, excluindo LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670, e incluindo AYRES LABRES SANHUDO, Assistente Administrativo, matrícula 1525301/01, como Fiscal de Serviços Suplente, respectivamente, através da Portaria 27168839, de 23/01/2024 (Processo 22.0.000147953-2).

CONCEDE, a ADRIANA MENEZES CARDOSO, 87554.8/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Timbaúva da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2023 conforme Decisão Judicial – Processo 0020427-35.2017.5.04.0018/RS, através da Portaria 077, de 24/01/2024 (Processo 23.0.000017977-9).

CONCEDE, a MARIA IZOLETE FREITAS CAMARGO, 162971.9/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Timbaúva da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2023, conforme Decisão Judicial – Processo 0020427-35.2017.5.04.0018/RS, através da Portaria 078, de 24/01/2024 (Processo 23.0.000017977-9).

CONCEDE, à servidora MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, matrícula 1184393-01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 24/04/2023 a 15/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 64.943 – SEI 18.0.000045578-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27187864 de 22/01/2024 (Processo 23.0.000121992-8).

CONCEDE, à servidora MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, matrícula 1184393-01, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de

06/09/2023 a 05/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84971/2023 – SEI 22.0.000047958-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27188938 de 22/01/2024 (Processo 23.0.000121992-8).

DESIGNA CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Laboratorial/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18700015, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, por motivo de FÉRIAS, de 26/12/2023 a 14/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26718019 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000151733-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/10/2024, através da Portaria 27199445, de 24/01/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	28/06/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	28/06/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	28/06/2023
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	28/06/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Titular)	1133934	Assistente Administrativo	01/01/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/01/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	01/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	547466	Assistente Administrativo	01/01/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/01/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	01/01/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAELA CAMARGO TELLES (Titular)	CAPS AD GCC	160540201	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GCC	993934	Psicólogo	16/01/2023
MARIANA ALADREN (Titular)	CAPS Centro	152544102	Enfermeiro	09/03/2023

DAIANA CORREA TRINDADE (Suplente)	CAPS Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	09/03/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPSA – Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	16/01/2023
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA – Flor de Maio	833840	Enfermeiro	16/01/2023
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316-1	Assistente Social	23/10/2023
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	16/01/2023
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS (DCGVS)	427989	Assistente Administrativo	16/01/2023
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS (DCGVS)	1239031	Atendente	16/01/2023
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manut. Predial - DA	1050648	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manut. Predial - DA	268024	Eletricista	16/01/2023
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Material – DA	1065020	Técnico em Saúde Bucal	16/01/2023
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	Equipe de Material – DA	50311601	Enfermeiro	16/01/2023
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	21546901	Assistente Administrativo	26/10/2023
ADEMAR JOSE BECKER (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	26821801	Psicólogo	26/10/2023
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distr. Bom Jesus	161783	Farmacêutico	16/01/2023
ELIANA GASS MARTINS (SUPLENTE)	Farmácia Distr. Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	16/01/2023
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER (Titular)	Farmácia Distr. Modelo	929405	Farmacêutico	16/01/2023
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distr. Modelo	1065084	Farmacêutico	16/01/2023
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	CELME	440003/05	Assistente Administrativo	23/05/2023
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	18/01/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	18/01/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	16/01/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	16/01/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023

ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023
JOSCELAINÉ BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	16/01/2023
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (SUPLENTE)	Prédio Sede	1455516	Assessora	16/01/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU - SEDE	1111000	Assistente Administrativo	16/01/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Titular)	U.S. Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	16/01/2023
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES (Titular)	U.S. IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	16/01/2023
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	16/01/2023
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	16/01/2023
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	16/01/2023
AENDER JOSÉ DOS SANTOS (Titular)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1103741	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta/AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	16/01/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	16/01/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	16/01/2023

DESIGNA, a contar de 01/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85930/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.667.155/0003-00, para realizar por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para a frota do SAMU, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/11/2023 a 28/04/2024, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), através da Portaria 27214682, de 25/01/2024 (Processo 23.0.000113878-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
FABIANO BARRIONUEVO (Titular)	497153/02	Médico Especialista

JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	618023/01	Assistente Administrativo
---	-----------	---------------------------

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
PAULO ALMEIDA SOUZA (Titular)	519513/01	Motorista
ALEXANDRE DA SILVA LOPES (Suplente)	1527827	Enfermeiro

DESIGNA, a contar de 05/01/2024, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestores, Fiscais de Contratos e Serviços (Titulares e Suplentes) do Convênio nº 76.572 prorrogado pelo Aditivo nº 87.864/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde com o SESC-RS para prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, a contar de 05/01/2024 a 04/01/2025, conforme abaixo, através da Portaria 27135695, de 19/01/2024 (Processo 21.0.000125605-7).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
RUTH ALVES DE AVILA Assistente Social matrícula 561293/01	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administrador matrícula 1271814/01	GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO Assistente Administrativo matrícula 441706	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA Assistente Administrativo matrícula 258780	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Pneumologista matrícula 31220702	LISIANI NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344

DESIGNA, a contar 10/01/2024, as servidoras GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, TITULAR, e MARIA CLAUDIA REICHELDT, Técnica em Enfermagem, matrícula 1043218/01, SUPLENTE, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS na Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, do Termo de Colaboração nº 67.385, entre o Município de Porto Alegre e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da Portaria 2718612, de 25/01/2024 (Processo 18.0.000018579-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2024, as Portarias 26720858/2023, de 15/12/2023; 26319292/2023, de 21/11/2023; 24397037/2023, de 11/07/2023; 24184692/2023, de 27/06/2023; 23649711/2023, de 18/05/2023; 22150270/2023, de 26/01/2023 e 21545350/2022, de 07/12/2022, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81625/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 13.624.934/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 16/01/2024 a 15/10/2024, através da Portaria 27199412, de 24/01/2024 (Processo 22.0.000158413-1).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Titular)	1117254	Assistente Administrativo
KASSANDRA STEURER (Suplente)	1201786	Chefe de Equipe

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2023, em relação a ADRIANA MENEZES CARDOSO, matrícula 87554.8/2, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 279 de 08/04/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 076, de 24/01/2024 (Processo 23.0.000017977-9).

FAZ CESSAR, a contar de 15/01/2024, em relação à servidora ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, 1466852-01, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21629132, de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 27171041 de 23/01/2024 (Processo 22.0.000100547-6).

RETIFICA a Portaria 018 de 05/01/2024, em relação a MARIA IZOLETE FREITAS CAMARGO, matrícula 162971.9/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Timbaúva da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto ao período, que passa a ser de 24/02/2023 a 31/03/2023, e não como constou, através da Portaria 075, de 24/01/2024 (Processo 23.0.000027332-5).

RETIFICA a Portaria 065, de 18/01/2024, em relação a KARLEN TAILINE DE FREITAS CARVALHO, matrícula 155888.9/2, Auxiliar de Farmácia Temporária da Farmácia Distrital Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto ao número do Processo, que passa a ser 23.0.000080842-3, e não como constou, através da Portaria 079, de 24/01/2024 (Processo 23.0.000080842-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NARAIA NE DE SOUZA MATTOS, 1537857, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000044, a contar de 10/01/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 146 de 25/01/2024 (Processo 24.0.000004099-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2024, da Portaria 1725 de 29/06/2023, divulgada na Edição 7040 do DOPA no dia 30/06/2023, que designou EDILSON DA ROSA ROSA, matrícula 728369-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, como Fiscal de Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000000093-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de vigilância desarmada em unidades operacionais e/ou administrativas do DMAE, a contar de 17/08/2023 até 16/08/2024, com base na Lei nº 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 143 de 25/01/2024 (Processo 22.10.000000093-7).

CONVOCA AIONA SILVA DA SILVA, 1668870/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 136 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000368-6).

CONVOCA BRUNO CORRALES PEREIRA, 1668820/03, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 142 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000273-6).

CONVOCA EDUARDA VICENTE JACOB, 1668781/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 137 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000367-8).

CONVOCA FRANCIELLY MENDES DE OLIVEIRA, 1633473/03, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 140 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000366-0).

CONVOCA ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 135 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000371-6).

CONVOCA JOSE CARLOS SILVA FERNANDES, 1668838/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 139 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000394-5).

CONVOCA MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/03, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 141 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000084-9).

CONVOCA OTAVIO DA SILVA AFONSO, 1668889/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 145 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000369-4).

CONVOCA PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS, 1669630/02, Adido, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 138 de 25/01/2024 (Processo 24.10.000000395-3).

DESIGNA JAQUESON LEAL MEDINA, 72860.6, Guarda Municipal, FV20206, como Fiscal de Serviços, titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000000093-7, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de vigilância desarmada em unidades operacionais e/ou administrativas do DMAE, a contar de 01/01/2024 até 16/08/2024, com base na Lei nº 12827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 144 de 25/01/2024 (Processo 22.10.000000093-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA os efeitos da Portaria 24741152, de 04/08/2023, no período de 01/01/2024 a 31/03/2024, para manter a designação dos servidores SILVIO PEREIRA FILHO, matrícula 67982.6, Chefe de Unidade, como Presidente, HERBERT BERNST ANTONIO, matrícula 1521489, Assistente Administrativo, como Vice-Presidente e, como Membros, RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, matrícula 77803.8, Economista, JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, Coordenador, e TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, matrícula 1310992/01, Administrador,

como membros da Comissão de Credenciamento do EDITAL 015/2023, com vistas a implantação do PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA e a escolha das empresas interessadas na Concorrência, através da Portaria 27192902, de 24/01/2024 (Processo 23.14.000003653-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ROGÉRIO DA SILVA VARGAS, Assistente Administrativo – 20º geral, AA.4.04.06, a Portaria 27115067/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, autorizado em 15/12/2023, através da Portaria 27209577, de 25/01/2024 (Processo 23.14.000004372-0).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE ANTONIO DA SILVA, 65346.1, Gari deste Departamento, a contar de 05/12/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 27206840 de 25/01/2024 (Processo 24.13.000000309-2).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO PAVLOWSKI GRASS, 65077.0, Gari deste Departamento, a contar de 07/12/2023, Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do Órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 27206984 de 25/01/2024 (Processo 24.13.000000491-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE FERNANDO LUCAS MAIA, 66199.8, Gari deste Departamento, a contar de 01/01/2024, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000179, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 27214986 de 25/01/2024 (Processo 23.17.000004604-6).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, matrícula 190000, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade

Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 136 de 23/01/2024 (Processo 23.13.000007368-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES, matrícula 270067, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 077 de 15/01/2024 (Processo 23.13.000006653-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora ANTONIA DA SILVA DA CRUZ, matrícula 474219, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 123 de 22/01/2024 (Processo 23.13.000004270-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALEXANDRE BUENO, matrícula 500759, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.B.06-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 528, de 30/07/2022, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2022, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência, por progressão funcional, Biênio 2012/2014, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 1149 de 24/01/2024 (Processo 23.13.000008195-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 1062 de 21/08/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2019, ao servidor

ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 121384, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Asfaltador, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 399160/2023 do TCE, através da Portaria 006 de 11/01/2024 (Processo 19.13.000002569-2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, a Portaria 26269756, de 17/11/2023, para DESIGNAR, no período de 25/09/2023 a 25/12/2023, o servidor LUCIANO RODRIGUES GASPARIN, Engenheiro, matrícula 18301.0, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, como Fiscal de Contrato Titular, e como suplente a servidora MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Arquiteta, matrícula 465991/1, da Procuradoria-Geral do Município, e o servidor LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, da Procuradoria-Geral do Município, como Fiscal de Serviço Titular, e no período de 07/11/2023 a 25/12/2023, as servidoras ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, matrícula 776534, Socióloga, MARLISE ISABEL DOS SANTOS, matrícula 1625888, Assistente Social, do Departamento Municipal de Habitação, como Fiscais de Serviços Titulares, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85507/2023, firmado com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, para a prestação de serviços de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 110 lotes da Ocupação Costa e Silva, loteamento irregular residencial, localizado na Rua Walter Erwig Filho, Bairro Costa e Silva, no Município de Porto Alegre/RS, para adequar os servidores designados de acordo com as Secretarias afins e o período da designação, que passa a contar como descrito e não como constou anteriormente, através da Portaria 27154845, de 22/01/2024 (Processo 21.0.000042528-9).

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICAM, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, a Portaria 26253588, de 16/11/2023, para DESIGNAR, no período de 25/09/2023 a 25/12/2023, o servidor LUCIANO RODRIGUES GASPARIN, Engenheiro, matrícula 18301.0, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, como Fiscal de Contrato Titular e, como suplente a servidora MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, Arquiteta, matrícula 465991/1, da Procuradoria-Geral do Município, e o servidor LUCIANO SALDANHA VARELA, Engenheiro, matrícula 442206/5, da Procuradoria-Geral do Município, como Fiscal de Serviço Titular, e para o período de 07/11/2023 a 25/12/2023, as servidoras do Departamento Municipal de Habitação, CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, matrícula 678755, Assistente Social e MÂNICA DA SILVA LIMA, matrícula 1625527, Assistente Social, como Fiscais de Serviços Titulares, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 85555/2023, firmado com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, para a prestação de serviços de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social de 104 lotes do Loteamento Fernando Wagner, localizado na esquina do Beco do Paulino com a Rua Lygia Pratini de Moraes no Município de Porto Alegre/RS, referente à etapa

3.3 do Projeto Básico - Cadastro Social, para adequar os servidores designados de acordo com as Secretarias afins e o período da designação, que passa a constar como descrito e não como constou anteriormente, através da Portaria 27160498, de 22/01/2024 (Processo 21.0.000043833-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000006563-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARLOS ALBERTO FIGUEIRO FORTUNATO, 81775/2, inativo, com base na análise da área competente.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009912-4 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a KAREN PEREIRA TORRES, 392999/1, Diretor de Escola, 11160022, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000000394-7 – INDEFERE, em 24/01/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora REGINA MARQUES CRUZ, 47113.9 01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000007581-3 – MODIFICA, em 25/01/2024, em relação à JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 459681, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do Processo 001.033818.01.0, quanto aos empregadores e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1792 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/01/1994 a 15/12/1998.

Regime Geral de Previdência Social: 490 dias.

- Fundação Metropolitana Planejamento – Metroplan – 02/12/1985 a 07/02/1986;

- Hospital Espirita de Porto Alegre – 10/08/1992 a 06/10/1992;

- Associação Moradores Vila São Vicente Martir – 16/12/1998 a 17/12/1999.

Processo 23.13.000009828-4 – MODIFICA, em 24/01/2024, em relação a JULIO CESAR CARRARD, 711904, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a conversão de tempo

especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, efetuada através do Processo 22.13.000007866-0, passando a ser no total de 363 dias, referente ao período de 30/07/1992 a 23/01/1995, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA e não como constou.

Processo 17.13.000005279-6 – MODIFICA, em 25/01/2024, em relação a GELSON LUIZ LUCCHESI, 478535, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente Processo, quanto ao período que passa a ser o abaixo discriminado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1994 dias.

- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre - 05/04/1995 a 20/06/2000;

- Município de Cachoeirinha - 02/01/1995 a 04/04/1995.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 008/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 749 A 790

ASSISTENTE OPERACIONAL - DMLU, AUXILIAR DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA TERAPEUTA OCUPACIONAL E MÉDICOS ESPECIALISTAS

PROCESSO 23.0.000141599-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social - INSTITUTO MAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme segue:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Resultado Preliminar dos Pedidos de Atendimento Especial para a Prova Objetiva, conforme quadros abaixo:
 - 2.1. Pedidos Deferidos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	ATENDIMENTO DEFERIDO
DENISE LETICIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	916.***.***-**	DEFERIDO PARCIALMENTE - SALA DE FÁCIL ACESSO
FABIANA GABE BELTRAMI		009.***.***-**	DEFERIDO - NÃO SERÁ SUBMETIDA A REVISTA COM DETECTOR DE METAIS,

	MÉDICO ESPECIALISTA – GERIATRIA		RISCO DE INTERFERÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DO "MARCA PASSO"
RAMON BORBA FARIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	012.***.***_**	DEFERIDO - USO DE APARELHO PARA CONTROLE DE GLICEMIA

2.2. Pedidos Indeferidos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	ATENDIMENTO INDEFERIDO
DENISE LETICIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	916.***.***_**	INDEFERIDO – NO LAUDO MÉDICO ENCAMINHADO NÃO CONSTOU JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE TEMPO ADICIONAL

3. Os candidatos que utilizarão como critério de desempate o exercício de Jurado em Tribunal do Júri, conforme quadros abaixo:

3.1. Pedidos Deferidos

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
ANDRÉ LUIS FRANCINES PASSOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	914.***.***_**
EDUARDO DAVID INDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	017.***.***_**
FABIANA DE ASSIS MARIANO	ASSISTENTE OPERACIONAL	936.***.***_**
FABIANE JARDIM VIEIRA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	987.***.***_**
MARIA RENEIDA DA SILVA VELEDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	490.***.***_**
NELSON DOS SANTOS RIBEIRO WEBER	AUXILIAR DE FARMÁCIA	684.***.***_**
NILZA DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	005.***.***_**

3.2. Pedidos Indeferidos

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.

4. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de Jurado em Júri Criminal poderão fazê-lo no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024, através do *site* institutomais.org.br. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

4.1. Não será permitido o envio de novos documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

4.2. O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

4.3. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), e-mail, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no Edital de abertura.

5. A nominata da Banca Examinadora, conforme Anexo II, deste Edital.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5052_ce_463168_1.pdf

Anexo II - Nominata da Banca Examinadora

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5052_ce_463168_2.pdf

PORTARIA 27038317/2024 - CGAMP
GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS - DMAE
PROCESSO 23.10.000011173-4

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020.

ESTABELECE:

Art. 1º O indicador institucional da GRAAM para servidores do DMAE, no Exercício de 2024, será a média aritmética dos resultados individuais dos servidores que percebem a gratificação e não estejam em afastamento, nos termos do Art. 3º da Resolução CGAMP 004/2021.

Art. 2º A meta do indicador definido no Art. 1º será igual a 100% em todos os períodos, sendo cada resultado individual limitado a 100 para cômputo da média.

Art. 3º Será considerado resultado igual a zero nos períodos em que o órgão deixar de cumprir o disposto no Art. 3º da Resolução 004/2021.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do órgão a observância da referida Resolução e a proposição de novos indicadores quando necessários.

Art. 4º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.10.000011173-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 27203022/2024
PROCESSO 23.0.000150784-2

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização e determina prazo para sua conclusão.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.827/2021, § 1º do art. 46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, por meio do Processo Sigiloso nº 23.0.000150784-2.

Art. 2º Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo de nº 20.0.000061081-0 e emissão do relatório conclusivo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/01/2024.

Art. 3º A Comissão do PAR será composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - AMANDA SANTOS WEHRMANN, Auditora de Controle Interno, matrícula 156192.8;

II - AMANDA SANTOS WEHRMANN, Administradora, matrícula 150076.7; e

III - FERNANDA BIACHI, Procuradora Municipal, matrícula 83822.9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

CLEIDE LAMMEL LUCAS, Controladora-Geral do Município, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 23.0.000094339-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público os Candidatos Aprovados no processo seletivo para as vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2024, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Anexo I - Primeira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5052_ce_463188_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 734/2022 - PROCESSO 22.0.000160016-1.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2023 – PROCESSO 23.0.000036047-3, para o Registro de Preços para prestação de serviços destinados à manutenção corretiva dos aparelhos, com fornecimento de peças para as Academias da Terceira Idade, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

CNPJ: 13.324.232/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2023 até 24 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2023 – PROCESSO 23.0.000041614-2, para o Registro de Preço de serviços gráficos para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JULIANA CORREA PAZ.

CNPJ: 46.447.352/0001-90.

VALOR MÁXIMO: R\$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

FORNECEDOR: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 18.486.182/0001-18.

VALOR MÁXIMO: R\$ 231.100,00 (duzentos e trinta e um mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2023 até 22 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2023 - PROCESSO 23.0.000096575-8.

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2023 - PROCESSO 23.0.000101334-3.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2023 – PROCESSO 23.0.000035758-8, para o Registro de Preço para prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 29.323.691/0001-46.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.356.747,40 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 até 25 de outubro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 667/2023 - PROCESSO 23.0.000136662-9, objeto Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 26913501.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 12, ACICLOVIR, código do material 1021773, a contar de 24/01/2024 a 23/01/2025.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 12 passa de R\$ 0,1709 para R\$ 0,17.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2023 - PROCESSO 23.0.000084031-9, objeto Registro de Preços de Coletes balísticos nível III-A.

FORNECEDOR: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.

CNPJ: 14.533.049/0002-03.

ITEM: 01 (R\$ 1.472,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/01/2024 a 23/01/2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 676/2023 – PROCESSO 23.0.000068404-0**, para aquisição de capacete tático para a Guarda Municipal de Porto Alegre, resultou **FRACASSADA** em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 528/2023 – PROCESSO 23.0.000117188-7, para o Registro de Preço de Material Hospitalar - drenos, agulha, sondas, tubo endotraqueal, cateteres, sistema de aspiração traqueal, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 4.

VENCEDOR: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 05.923.871/0001-09.

ITEM: 14.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITEM: 32.

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.578.276/0001-14.

ITEM: 6.

VENCEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.216.859/0001-08.

ITEM: 31.

VENCEDOR: CARLA DE OLIVEIRA CORREA.

CNPJ: 08.583.229/0001-08.

ITENS: 2, 8, 9, 10, 11, 15, 21, 23, 24 E 25.

VENCEDOR: CIR. FERNANDES COM. DE MAT. CIR. HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 29.

VENCEDOR: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITENS: 12 E 18.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

ITENS: 5 E 13.

VENCEDOR: PORTO VITAL COM. DE PRODS. PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITENS: 1, 3, 7, 16, 17, 19, 20, 22, 26, 27, 28 E 30.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 660/2023 – PROCESSO 23.17.000002858-7, para contratação de empresa para locação de retroescavadeira com tração 4x4 e braço extensível, com Operador (CBO 7151-15), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: M J TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI -EPP.

CNPJ: 28.641.806/0001-88.

VALOR: R\$ 271.800,00.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

MARIANE BEATRIZ JECKEL, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registo-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 626/2023 - PROCESSO 23.0.000110032-7, objeto Registro de Preços de alimentação

enteral.

FORNECEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 54,00), ITEM 3 (R\$ 0,0546) ITEM 4 (R\$ 33,29) ITEM 5 (R\$ 0,030), ITEM 6 (R\$ 44,00), ITEM 8 (R\$ 59,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/01/2024 a 23/01/2025.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2023 – PROCESSO 23.0.000048022-3, para o Sistema de Registro de Preço, para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

Foi alterada a razão social da CONTRATADA que passa de MOVX MARKETING E TENOLOGIA LTDA para MOVX TECNOLOGIA LTDA através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 26348224. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA 001/2024 – PROCESSO 23.0.000004283-8, para a contratação de empresa para execução de obra de reforma e atualização das instalações elétricas e climatização da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Helena Cavalheiro Gusmão, para a Secretaria Municipal de Educação.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de fevereiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 075/2023 – PROCESSO 23.15.000006132-6, para a contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário para o serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares (Elétrico, SPDA, Hidrossanitário, Estrutural, Mecânico e GLP), e, por fim, Orçamentos, *As Built* de entrega final, devidamente formatados para a licitação de obras para a FASC/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE: 1.

LICITANTE VENCEDORA: R FAVERI LICITACOES ENGENHARIA, CNPJ 48.716.987/0001-71.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 140.414,99 (cento e quarenta mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

LOTE: 2.

LICITANTE VENCEDORA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 178.819,22 (cento e setenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

LOTE: 3.

DESERTO.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 033/2023 – PROCESSO 23.0.000086777-2, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviços técnicos especializados para elaboração de Inspeção e diagnóstico de estruturas e fundações, Projeto Estrutural de Recuperação/Reforço e Laudo de Estabilidade Estrutural a serem executados no CS IAPI, localizada na Rua Três de Abril nº 90, Passo D'Areia, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A abertura do Envelope 02 - Proposta de Técnica - será realizada às 09 horas do dia 29 de janeiro de 2024, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da informação está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA 017/2023 – PROCESSO 23.0.000033633-5, para a contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de Reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 01 de março de 2024, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

52.961.683/0001-47	53.258.373/0001-23	53.455.640/0001-52	53.557.349/0001-95
53.027.688/0001-60	53.281.277/0001-04	53.472.647/0001-82	53.564.125/0001-00
53.158.062/0001-92	53.291.762/0001-50	53.482.754/0001-91	53.567.300/0001-13
53.255.382/0001-60	53.410.107/0001-74	53.524.073/0001-49	53.571.785/0001-19

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ATA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO FMCC PROCESSO 23.0.000126283-1

Em 21 de novembro de 2023, às 09h44min, ocorreram as Eleições do Fórum dos Conselhos da Cidade de Porto Alegre - FMCC de forma presencial. As representações presentes incluíram membros de diversos Conselhos, discutindo questões como a atualização de dados cadastrais, representações administrativas e a necessidade de alinhamento. Destacou-se a discussão sobre a possibilidade de um Conselheiro representar mais de um Conselho, com a sugestão de buscar orientação jurídica para embasamento, a mobilização e transversalidade foram ressaltadas como essenciais para fortalecer o fórum, a importância da participação de entidades de médio e grande porte, a escolha estratégica de representações e a aclamação da chapa única foram pontos abordados. O suporte para contatos futuros, a ausência justificada de membros e a eleição da chapa única foram destacados, encerrando-se a plenária. A nova gestão foi apresentada, composta por MILENA NIRANDA BITTENCOURT (Coordenadora Titular), WALDIR JOSÉ BOHN GASS (Coordenador Suplente), FERNANDA SILVA DA SILVA (Secretária Titular) e ADRIANA SANTOS DOS SANTOS (Secretária Suplente). Este documento é um extrato da ATA DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

NELSON KALILL, Coordenador do FMCC.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2023 PROJETO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS PROCESSO 23.0.000110608-2

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, designada pela Portaria 088/2023 da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, torna público o resultado final da etapa competitiva referente ao Edital de Chamamento Público nº 020/2023, que trata da seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil para atuar em conjunto com o Executivo Municipal no Projeto das Hortas Comunitárias, informando que não houve a apresentação de recursos:

ENTIDADE VENCEDORA.

1. Espaços, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS) – CNPJ nº 02.539.959/0001-25.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I
TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 001/2023
PROCESSO 23.0.000059633-7

REGISTRO: nº 88037/2024 - SEI nº 23.0.000059633-7.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Melnick Leo Empreendimento Imobiliário Ltda - CNPJ nº 39.785.541/0001-08.

OBJETO: A outorga, pelo Município ao outorgado, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras no Viveiro Municipal de Porto Alegre, localizado na Unidade de Conservação “Parque Natural Municipal Saint-Hilaire”, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, Rua Hilário Ribeiro, nº 150, nº 152, nº 156, nº 158, nº 160.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da subcláusula 1.1.2.1 do Primeiro Aditivo ao TASCSC nº 001/2023 (Contrato Registrado SECON nº 85545/2023).

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000088839-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009603, fundamentada na Decisão Administrativa nº 254/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Joal Teitelbaum – CPF 001.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 001.005082.16.1

TCA: 002/2022.

AUTO DE INFRAÇÃO: 148473 e 148474.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Andreia Petry Sarmento.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Plantio de 01 (uma) muda de árvore nativa Bacopari e o recolhimento de pecúnia correspondente a 460 (quatrocentos e sessenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), referente à conversão em pecúnia do plantio de 23 (vinte e três) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000069013-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Renato Dallagnol, CPF nº 005.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 627/2021 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004916.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000074522-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Edimar Barbosa Silveira, CPF nº 981.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 824/2020 da Comissão Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004970.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000073394-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA CLEIA FRANCISCA SANTIAGO, CPF 491.XXX.XXX-87, para iniciar processo de regularização do imóvel localizado na R. Leopoldino J Santos, 515, relativo ao Auto de Infração nº 1011201, no prazo de 90 dias, em conformidade com o disposto no art. 235 da Lei Complementar nº 284/1992. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de

Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000025855-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.640.272/0001-20.

CONTRATO: 84482/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra - no trecho das obras de duplicação da Av. Tronco.

OBJETO DO TERMO ADITIVO, REGISTRO 88110/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO 1.1- O prazo do presente Contrato fica, com fundamento nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado por 02 (dois) meses, a contar de 16 de janeiro de 2024, alterando seu termo final, portanto, para o dia 15 de março de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA 2.1- A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia sem a anuência prévia do Município.

VIGÊNCIA: 16/01/2024 até 15/03/2024.

VALOR: R\$ 484.903,86 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e três reais e oitenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 265/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 010/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000018593-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA, CNPJ nº 95.180.352/0001-82.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Protagonismo na Primeira Infância, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 113/2023.

CONTRATO SECON: N°88006/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2024.

VALOR: R\$ 56.399,08 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207/7305-2062-445042010000-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 202/2020 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 038/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000096037-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME, CNPJ nº 08.012.439/0001-46.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Revigorando Sonhos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 368/2023.

CONTRATO SECON: N° 88015/2024.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2024.

VALOR: R\$ 107.067,32 (cento e sete mil sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 107/2022 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 22.0.000156209-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE PAIS E MÃES CONSTRUINDO O AMANHÃ.

CONTRATO REGISTRADO: 85618/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 433/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 88109/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Altera-se o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado

sob nº 85618/2023, passando a ser Documento 26766146.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 263/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 012/2023
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO 23.0.000149069-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado preliminar das inscrições para o Edital de Credenciamento Prévio nº 012/2023.

Instituição	CNPJ	Resultado
Associação Amigos da Restinga	15.337.524/0001-40	Deferido
Associação Beneficente AMURT AMURTEL	92.251.354/0001-27	Deferido
Associação Beneficente Nsa. Sra da Assunção	95.180.352/0001-82	Deferido
Associação Brincar é Arte	45.704.775/0001-86	Deferido
Associação Clube de Mães Estrela de Belém	92.395.672/0001-61	Deferido
Associação Comunitária da Pitinga	20.992.396/0001-08	Deferido
Associação Comunitária da Vila Panorama	91.336.321/0001-17	Deferido
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul	92.863.000/0001-33	Deferido com condicionante*
Associação de Moradores da Vila Figueira	01.452.830/0001-12	Deferido
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	90.299.363/0001-62	Deferido
Associação de Moradores do Vale dos Canudos	90.601.113/0001-35	Deferido
Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores	08.104.597/0001-26	Deferido

Associação de Mulheres Empreendedoras Sociais AMES	39.246.121/0001-53	Deferido
Associação Envolve e Desenvolve	44.983.590/0001-95	Indeferido
Associação Integração dos Anjos	06.065.694/0001-21	Deferido
Associação Recreativa e Cultural Sport Vida	26.823.743/0001-55	Deferido
Casa Comunitária Estrela Mágica	01.132.266/0001-50	Deferido
Centro Assistencial Paz	07.564.074/0001-08	Deferido
Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz CAIMC	93.711.182/0001-90	Deferido
Clube de Pais e Mães Buscando o Saber	23.226.991/0001-20	Deferido
Clube de Pais e Mães Construindo o Amanhã	14.543.874/0001-08	Deferido com condicionante*
Creche Comunitária Sonho Meu Vila Tronco I Postão	02.330.474/0001-27	Deferido
Escola de Educação Infantil A M LTDA	48.148.832/0001-86	Indeferido
Escola de Educação Infantil Santa Bárbara da Restinga	28.441.546/0001-05	Deferido
Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria	91.817.965/0001-27	Deferido
Instituição Comunitária de Educação Isabel Vieira	10.918.645/0001-61	Deferido
Instituição de Educação Infantil Vitoria da Vila Operária AJ Renner	14.524.897/0001-67	Deferido com condicionante*
Instituto Anjos do Cristal ANJOS	50.103.906/0001-00	Indeferido
Projeto Vida Nova da Restinga	04.328.546/0001-27	Deferido com condicionante*
Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	92.249.184/0001-46	Deferido

Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá	89.172.555/0001-24	Deferido
Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade	29.349.045/0001-58	Deferido
Sociedade Metodista de Amparo à Infância	90.027.772/0001-00	Deferido

* Deferida com a condicionante de apresentar a documentação atualizada, conforme solicitado por e-mail, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000002720-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.084/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Gcmac Locação de Veículos Ltda.

CNPJ: 09.310.018/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 394/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000002717-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.085/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Gcmac Locação de Veículos Ltda.

CNPJ: 09.310.018/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 394/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais) de valor máximo total, pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Decreto Municipal nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000111112-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.415/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.050/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Biosystems Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

CNPJ: 03.257.932/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), da marca INDREL.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2024. A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 08/2022 a 07/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 32.587,99 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) de valor anual.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

ERRATA

TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000112334-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata

do Extrato do Termo de Fomento, com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68. No Edital publicado no DOPA em 05/01/2024, Edição 7170:

ONDE SE LÊ: Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO23.0.000110789-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88093/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para repasse de recursos para custeio de despesas de consumo, serviços e reformas na Casa Madre Ana e na área de Atenção Primária de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26886565, mediante repasse definido por Emenda Federal Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Federal Individual Proposta nº 36000.5104352/02-300, Inexigibilidade nº 676/2023. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais). O Colaborador disporá de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente TERMO DE FOMENTO, para apresentar conta bancária específica, em BANCO PÚBLICO e isenta de tarifa bancária, para a execução dos objetos deste TERMO DE FOMENTO. O repasse de valores só será efetivado quando da referida formalização da conta bancária específica pelo Colaborador.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000110791-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 87910/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento do Teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26828725, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual

Proposta nº 36000.5110482/02-300, que disponibilizou recurso para incremento do Teto MAC O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Colaborador disporá de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do presente TERMO DE FOMENTO, para apresentar conta bancária específica, em BANCO PÚBLICO e isenta de tarifa bancária, para a execução dos objetos deste TERMO DE FOMENTO. O repasse de valores só será efetivado quando da referida formalização da conta bancária específica pelo Colaborador.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 22.389,15, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de a empresa não ter finalizado, sem justificativa, serviços decorrentes do contrato em questão, conforme apurado no Processo 23.10.000009591-7, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), CONTA 04.002400.0-4, ou do Banco do Brasil, na Conta 1000.6, Agência 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para julgamento@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente Execução Fiscal.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamentos e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 020/2023

PROCESSO 23.10.000004234-1

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS INABILITADAS: Consórcio Encosan-Aerogeo, Consórcio ACEPAR - F.D. Engenharia, MGM Serviços Técnicos Ltda.

EMPRESA HABILITADA: Consórcio Drilling-Wisa II.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000001902-1.

CONTRATO Nº 23.10.000001902-1.

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 10.186.054,18.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 016/2023

PROCESSO 23.10.000001856-4

OBJETO: Execução de obras de drenagem no perímetro urbano de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA INABILITADA: Encosan - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: MGM Serviços Técnicos Ltda., Construtora Minosso Ltda., Brasmac Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso ao Processo para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA PEDREIRA

PROCESSO 17.14.000001977-0

BENEFICIÁRIO: Carmen Rosane Schill Cardoso.

CPF: 4XX.XXX.XXX-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000698-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001977-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/01/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASCATA - JOÃO BETENCORT

PROCESSO 23.14.000003421-6

BENEFICIÁRIO: Marco Aurélio Garcia da Luz.

CPF: 7XX.XXX.XXX-15.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003162-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata - João Betencort.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003421-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/07/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CASCATA

PROCESSO 23.14.000003315-5

BENEFICIÁRIO: Cristiano Chaves de Oliveira.

CPF: 9XX.XXX.XXX-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003162-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003315-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/07/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA TRONCO

PROCESSO 17.14.000001270-8

BENEFICIÁRIO: Taís Teixeira.

CPF: 0XX.XXX.XXX-86.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001270-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/12/2023.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL 001/2024
PRORROGAÇÃO DO EDITAL 015/2023
PROCESSO 23.14.000003653-7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, torna publica a PRORROGAÇÃO do prazo do Edital 015/2023, de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresas do ramo da Construção Civil, a contar de 01/01/2024 até 31/03/2024, com base na justificativa apresentada no Processo SEI 23.14.000003653-7 acostada ao Documento 27141604 e, de acordo com o que prevê o item 16.1.1 do referido Edital, mantendo a íntegra do Documento Original nos seus demais termos.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
MORRO DA CRUZ - TRAVESSA SÃO LUIS
PROCESSO 23.14.00003345-7

BENEFICIÁRIO: Jureni Figueiredo Rodrigues.
CPF: 4XX.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Morro da Cruz - Travessa São Luis.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003345-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/07/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
TRAVESSA SÃO LUIS
PROCESSO 23.14.0000024827-6

BENEFICIÁRIO: Rosana de Oliveira Velasque.
CPF: 8XX.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Travessa São Luis.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004827-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/10/2023.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL 002/2024
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados, cabendo recurso administrativo a ser interposto em até 30 dias a contar desta publicação.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
22.17.000003795-5	Luciano Siemionko Justo	XXX.XXX.630-XX	2023300097	Multa de 1.440 UFMs
22.17.000001152-2	Hospital Militar de Área de Porto	XX.XXX.293/XXXX-XX	2022300588	Multa de 1440 UFMs

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 20.0.000087778-7

CONTRATO: 003/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTO LIMP.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, haja vista o que consta do Processo nº 23.17.000002969-9, NOTIFICA o Consórcio PORTO LIMP da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, no subitem 12.1.33 do Projeto Básico, Contrato nº 003/2022. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso Administrativo sobre esta penalidade em 15 (quinze) dias úteis.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

VERA ROSANE PADILHA HEGER, Diretora de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 19.15.000007290-3

FASC CONTRATO: 025/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO FASC CONTRATO REGISTRADO Nº: 077/2024.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: contratação da prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica da contratante.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: apostilar o Termo de Aditamento III, registrado sob o nº 72495 - L.1163-D - PGMCD nº 4061 - SC/4087 com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2023 a 28/02/2024, conforme cláusula sétima do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2023 a 29/02/2024, conforme cláusula sétima do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 282/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 8666/1993.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000004650-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80.

CONTRATO: FASC contrato registrado nº 019/2023.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 24/01/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor máximo total de R\$ 167.256,36 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 479/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339037990000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023

PROCESSO 23.16.000056049-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Vale Comércio de Motos Ltda., CNPJ 12.939.753/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de motocicletas baixa cilindradas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A alteração qualitativa do Termo de Referência, contido no Anexo I, conforme previsão da Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1, do Contrato principal.

VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 07/03/2025.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 580.950,00 (quinhentos e oitenta mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-449052-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 198, §§ 1º e 2º, do RILC-EPTC e artigo 81, inciso I e § 1º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023

PROCESSO 23.16.000057718-4

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 034/2023.

PROCESSO: 23.16.000057718-4.

OBJETO: Alienação de sucatas de veículos inservíveis.

FORNECEDOR: GWA Indústria e Comércio de Materiais Recicláveis, CNPJ 07.442.328/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 18.765,00

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.303/2016 e o artigo 175, inciso III do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos [links](#) abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de dezembro/2023.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

Dezembro/2023 - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5052_ce_463215_1.pdf

Dezembro/2023 - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5052_ce_463215_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br